

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2024-PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este corrigir erro de digitação do edital supracitado.

Do Termo de Referência, no Item 1.1.2 do Anexo I. Onde se lê:

- Capacidade mínima para 30 passageiros sentados + 1 motorista;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 400 (quatrocentos) quilômetros;

Leia-sê:

- Capacidade mínima para 29 passageiros sentados + 1 motorista;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 800 (oitocentos) quilômetros;

Bombinhas, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Secretário de Administração